

[AJUDA]

Salto do Itararé recebe 200 cestas básicas para famílias carentes

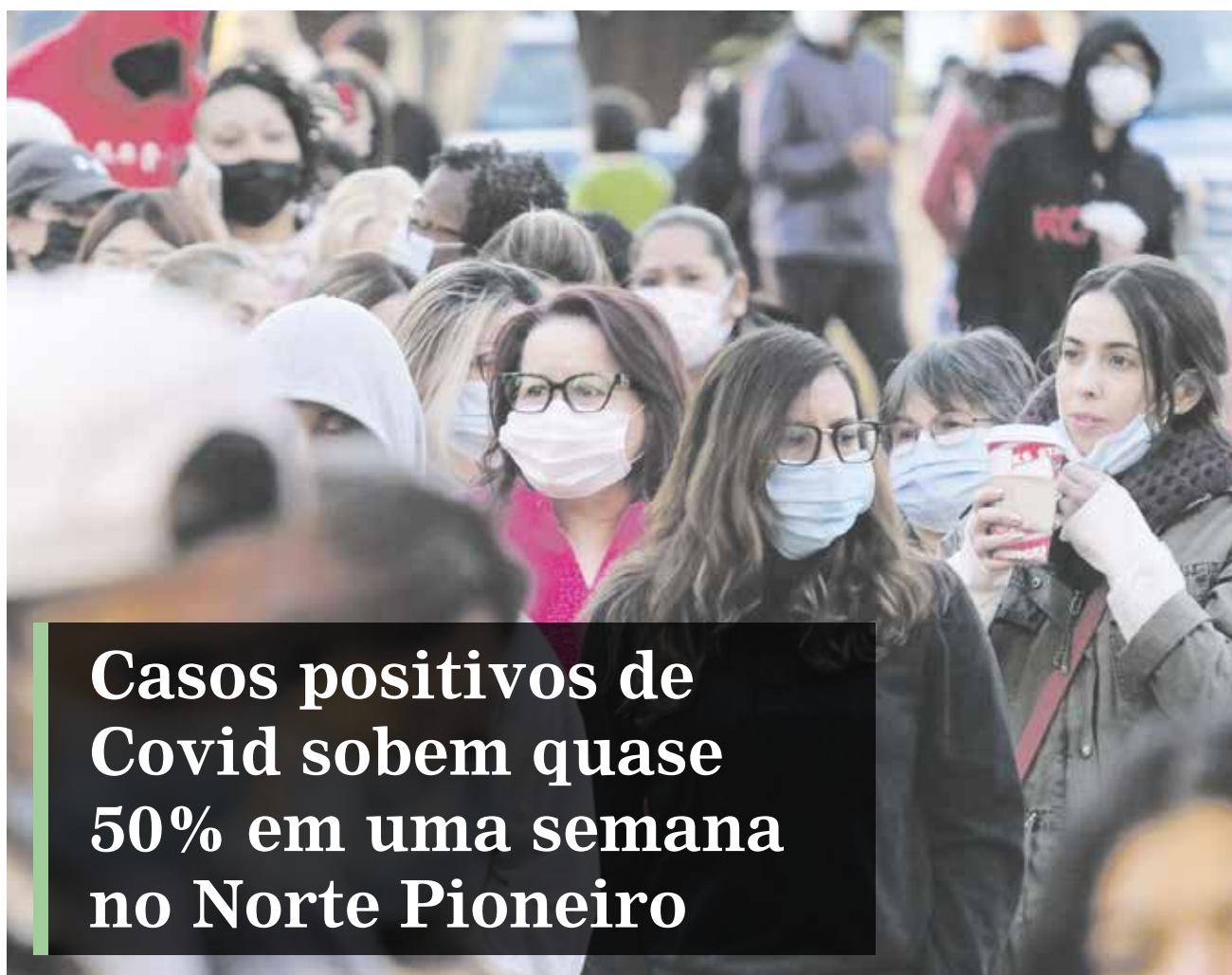
Doação foi feita por meio da Defesa Civil do Paraná a Assistência Social e CRAS do município

[TOMAZINA]

Obras interditam trevo de acesso ao Bairro Alvorada

[AVANÇO]

Parceria entre a UENP e UFPR fortalece desenvolvimento do Norte Pioneiro, diz Romanelli



Casos positivos de Covid sobem quase 50% em uma semana no Norte Pioneiro

[REAJUSTE]

Prefeitura de Jacarezinho anuncia acordo em relação ao aumento salarial dos professores

Proposta foi idealizada em conjunto com APP-Sindicato e consiste em um aumento salarial de 5% para toda classe



ACESSE-ME

Acesse a Folha na internet, folha.extra.com

[DEU RUIM]

Para evitar acidente, motorista embriagado causa outro acidente e acaba preso

Situação foi registrada no município de Bandeirantes após condutor atingir o muro de uma residência

Escolher a melhor gasosa é fácil
Difícil é escolher o sabor

PARANAENSE
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE

[AJUDA]

Salto do Itararé recebe 200 cestas básicas para famílias carentes

Doação foi feita por meio da Defesa Civil do Paraná a Assistência Social e CRAS do município

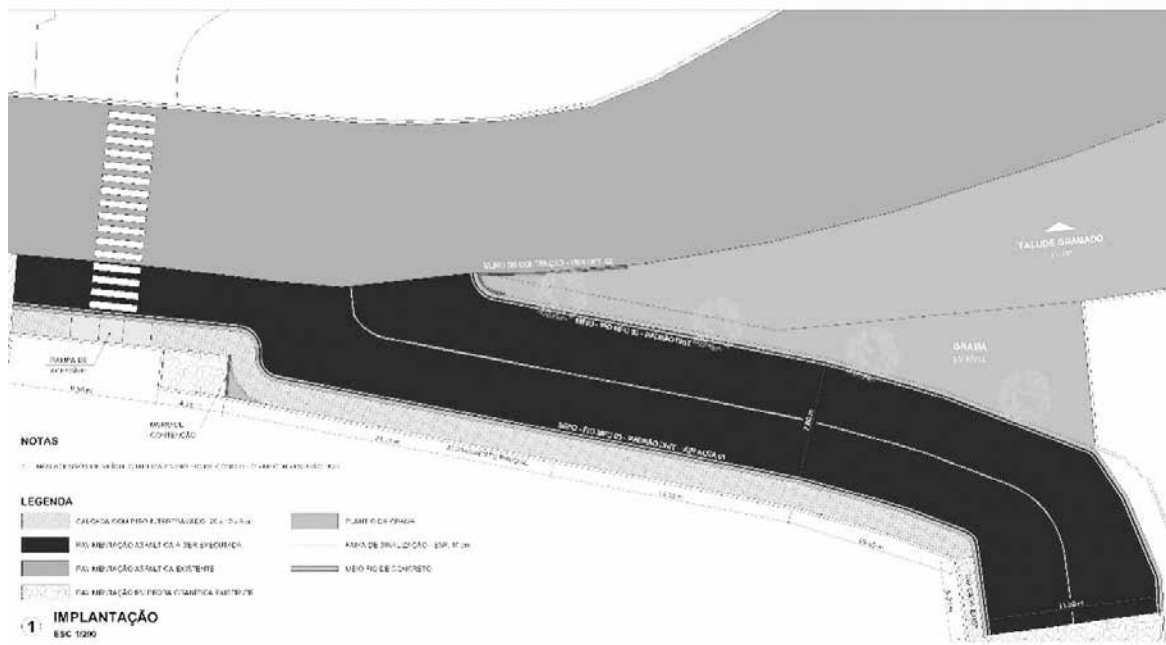
Por Marcelo Aguiar

A prefeitura municipal de Salto do Itararé recebeu, na tarde da segunda-feira (23), uma doação de cestas básicas. A informação foi divulgada pelo prefeito Paulo Sérgio Fragoso da Silva, o Paulinho, nas redes sociais.

De acordo com o prefeito, são 200 cestas básicas que foram doadas por meio de uma parceria entre o município e a Defesa Civil do Paraná. Os alimentos foram encaminhados a secretaria de Assistência Social e ao CRAS (Centro de Referência a Assistência Social) e serão distribuídas as

famílias carentes em situação de vulnerabilidade social no município.

Paulinho fez questão de destacar a importância dos alimentos para as famílias carentes e agradecer aos envolvidos. “Estamos aqui hoje recebendo 200 cestas básicas para as pessoas que mais precisam do nosso município. Gostaria de deixar aqui os agradecimentos ao chefe da Defesa Civil do Paraná, ao governador Ratinho Jr. Esses alimentos chegam em um momento em que muitas famílias estão precisando”, disse o prefeito.



[ATENÇÃO]

Obras interditam trevo de acesso ao Bairro Alvorada em Tomazina por 15 dias

Prefeito Flávio Zanrosso utilizou as redes sociais para informar a população sobre o alargamento da via

Por Marcelo Aguiar

O prefeito Flávio Zanrosso utilizou as redes sociais nesta segunda-feira (23) para informar a população sobre mais uma obra que será realizada no município e deve interditar uma via pelos próximos dias. De acordo com Zanrosso, a prefeitura irá realizar obras de alargamento da via que dá acesso ao bairro Alvorada. As obras estão pro-

gramadas para começar nesta terça-feira (24) e a previsão é de que o local fique interditado por 15 dias. Neste período, o trânsito no local será feito através de um desvio.

O prefeito ainda disse contar com a compreensão dos moradores do bairro. “Estamos realizando mais uma obra para benefício da nossa população e, com isso, alguns transtor-

nos serão inevitáveis, mas os benefícios para infraestrutura da região ficarão para sempre. Contamos com a colaboração de todos para que possamos corrigir mais um erro da falta de um planejamento urbano adequado das gestões passadas. Enquanto isso, os moradores do bairro contarão com um desvio provisório”, disse Zanrosso.

[AVANÇO]

Parceria entre a UENP e UFPR fortalece desenvolvimento do Norte Pioneiro, diz Romanelli

Universidades criaram curso de pós-graduação voltado às áreas de administração e negócios e de engenharia

Assessoria

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) destacou nesta terça-feira, 24, a parceria da Uenp (Universidade Estadual do Norte do Paraná) com a UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná). Segundo ele, o convênio entre as universidades é mais um indutor ao desenvolvimento

do Norte Pioneiro. “São duas instituições que têm compromisso em comum pelo desenvolvimento e fortalecimento do Norte Pioneiro. Agora, com a parceria, estudantes e trabalhadores têm mais oportunidades de investir no maior patrimônio de um empreendimento, o capital humano”, disse o deputado.

As duas universidades criaram curso de pós-graduação voltado às áreas de administração e negócios e de engenharia. É um MBA em gestão empresarial: inovação de negócios, no campus da Uenp em Cornélio Procópio. As aulas estão previstas para o segundo semestre deste ano.



ESPECIALISTAS

Romanelli disse que a parceria representa avanço para os estudantes de diferentes áreas de conhecimento, por ampliar as possibilidades de aprofundamento acadêmico e profissional. “Uma parceria que busca a formação de novos especialistas em inovação e negócios, respeitando a vocação regional, que contribui para aumentar as competências individuais e coletivas dos novos gestores”.

O deputado lembra ainda que a UTFPR mantém um hotel tecnológico e uma Incubadora

de Inovações no Parque Científico e Tecnológico de Cornélio Procópio. A proposta é de criar ambientes de inovação e desenvolvimento capazes de ampliar a oferta de empregos de qualidade, a abertura de novas empresas e a pesquisa e o desenvolvimento de produtos inovadores.

A especialização em MBA será coordenado pela professora Leticia Fernandes de Negreiros, do curso de administração da Uenp. As inscrições serão abertas a partir de 27 de junho, com previsão de início das

aulas em 20 de agosto de 2022. O curso será na modalidade semipresencial, com carga horária de 480 horas-aula, e contará com aulas aos sábados e atividades à distância, tendo como público-alvo os egressos da Uenp, UTFPR e outras instituições; empresários, gestores de organizações privadas; e profissionais liberais e demais interessados em relação à gestão empresarial. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail mbages-tao@uenp.edu.br.

[EDUCAÇÃO]

Câmara de Jacarezinho aprova projeto que institui o programa “Adote uma Escola”

Intenção é, através da iniciativa privada, promover a melhoria da qualidade do ensino e da estrutura da rede pública

Assessoria

Na sessão ordinária de segunda-feira, 23, foi aprovado no município de Jacarezinho o projeto de lei do legislativo, nº 09/2022 que institui o programa “Adote uma Escola”, que foi apresentado pelo vereador Dorival de Souza “Val” (PDT), por meio do projeto. Com a aprovação, após a sanção o município fica autorizado a desenvolver parcerias com a iniciativa privada, visando assim a melhoria da qualidade do ensino e da estrutura da rede pública.

Para o autor da Lei, as Parcerias Públicos Privadas (PPPs), na área de educação, permite construções de novas unidades escolares com mais agilidade e menos custos, manutenção e operação contínua, além de educadores dedicados às atividades pedagógicas, inclusive, com a implantação de ambientes de aprendizado adequados. “Jacarezinho deve se ajustar aos modelos políticos modernos, pois em diversos municípios já há essa parceria com a iniciativa privada, ao qual faz a diferença na vida da

população”, comenta Dorival de Souza.

De acordo com o projeto as ações poderão ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, que tenham vontade de colaborar com qualquer unidade escolar da rede municipal de ensino. Os interessados podem realizar melhorias na escola em sua totalidade ou parcialmente. Os adotantes também podem efetuar a doação de equipamentos, livros, materiais, uniformes e mobiliários novos ou até mesmo realizarem obras de construção, manutenção, reforma e ampliação de prédios escolares, observando-se sempre os requisitos de acessibilidade e sustentabilidade, com prévia aprovação municipal.

Ao finalizar o parlamentar destacou que esse projeto tem por motivação incentivar a população e empresas a procurem a Administração Municipal e até mesmo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para se inteirarem sobre a Lei e oferecer tais parcerias.



Projeto foi aprovado na Sessão desta Segunda-feira

[REAJUSTE]

Prefeitura de Jacarezinho anuncia acordo em relação ao aumento salarial dos professores

Proposta foi idealizada em conjunto com APP-Sindicato e consiste em um aumento salarial de 5% para toda classe

Daniele Caetana



A prefeitura municipal de Jacarezinho juntamente com os professores da rede municipal de ensino, representados na negociação pela APP-Sindicato, chegaram a um acordo em relação ao aumento salarial da classe, após as novas propostas realizadas pelo município. Desta forma, a partir desta terça-feira (24), haverá a normalização das aulas em todas as escolas municipais.

A proposta idealizada pela prefeitura, com total ciência e acompanhamento da APP-Sindicato, consiste em um aumento salarial de 5% a toda classe, através de uma reestruturação do quadro dos professores. A prefeitura em nota oficial, lembrando que todos os servidores municipais, incluindo professores, já tiveram reajuste de 10,06% neste ano.

Ainda conforme o comunicado oficial, a prefeitura ressalta que além de todos os benefícios já propostos anteriormente, haverá uma nova avaliação, novamente com os representantes dos professores, referente aos novos valores referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Educação (MEC) a partir de agosto, que é quando acontece a 2ª Portaria Interministerial com atualização de repasses, para que assim possa existir um planejamento de futuros reajustes.

Outra medida proposta pelo município é a contratação de uma empresa especializada para buscar o aumento dos repasses oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), conduzido pelo Governo Federal, e, consequentemente, ter maiores

possibilidades orçamentárias para a Educação a partir do ano que vem.

A prefeitura acrescenta ainda que, reafirma o compromisso em proporcionar uma Educação com cada vez mais qualidade

A prefeitura acrescenta ainda que, reafirma o compromisso em proporcionar uma Educação com cada vez mais qualidade, através dos grandes investimentos já feitos ou em execução em todo setor. Além da constante valorização dos professores, que são fundamentais neste processo, visando proporcionar o bem-estar e o aprendizado eficaz para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

DRONES E DENGUE

O aumento de focos de *Aedes aegypti* em Curitiba fez a prefeitura adotar uma nova estratégia para evitar a entrada da doença na cidade. Agentes de combate a endemias da Secretaria de Saúde estão usando drones para inspecionar terrenos de difícil acesso e empresas de grande extensão. Quando o agente identifica uma área de difícil acesso, agenda a inspeção com o uso da tecnologia. O drone faz a captura das imagens e em caso de identificação de situação risco criadouros do mosquito o proprietário é notificado para regularizar a situação.

CONTRATAÇÃO

A prefeitura de São José dos Pinhais abriu inscrições de processo seletivo simplificado para contratar motoristas. Conforme o edital, são dez vagas para 40 horas semanais de trabalho com salário de R\$ 2.944,31. É necessário ter ensino fundamental completo, bem como Carteira Nacional de Habilitação C.

PROCESSO SELETIVO

Startups paranaenses da área da saúde interessadas em parceria com o Tecpar podem participar do processo seletivo para incubar suas empresas na incubadora do Intec. O diretor-presidente do Tecpar, Jorge Callado, ressalta que a Intec é a primeira incubadora de base tecnológica do Paraná e oferece suporte para criação de mais de 100 negócios inovadores.

SEGREDOS DO PODER

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, Fábio Camargo, vai estreitar em breve um canal do Youtube onde promete revelar todos os segredos do poder. “Estou aproveitando a oportunidade deste canal para trazer as verdades a mais de uma centena de processos, medidas postas e interpostas, das quais a partir de agora nós poderemos trazer a verdade. Não só a verdade, mas a tranquilidade de que as instituições funcionam. Venha se inscrever, n’Os Segredos do Poder”, disse.

DIESEL NO BRASIL

O preço médio do óleo diesel no País chegou a R\$ 6,943 e atingiu o maior valor nominal da série histórica, iniciada pela ANP em 2004. O valor compreende o período de 15 a 21 de maio de 2022 e não considera os valores do óleo diesel S10, que foi incluído nos levantamentos da ANP somente a partir de 2013. A diferença entre esses dois tipos de combustível está na quantidade de enxofre presente na composição. O óleo diesel S500 tem o teor máximo de enxofre permitido de 500 mg/kg, enquanto o S10 possui o teor máximo permitido de 10 mg/kg.

CAMPEÃS

Em grande medida por conta de sua proximidade com o Paraguai, o Paraná fechou o ano de 2021 como o ‘campeão brasileiro’ de apreensões por contrabando e descaminho nas rodovias federais. Os dados são da Polícia Rodoviária Federal e foram divulgados no Anuário 2021 da PRF. O Paraná liderou as apreensões de bebidas, cigarros, eletrônicos, equipamentos de informática e medicamentos. Importante destacar, ainda, que os dados consideram as mercadorias que foram flagradas em trânsito por estradas federais.

[DEU RUIM]

Para evitar acidente, motorista embriagado causa outro acidente e acaba preso

Situação foi registrada no município de Bandeirantes após condutor atingir o muro de uma residência

Da Redação

Um motorista foi preso após se envolver em um acidente de trânsito e atingir o muro de uma residência. A situação foi registrada durante o fim de semana em Bandeirantes.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 23h00 do domingo a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência registrada na Rua Paraná,

bairro Tônico Mateus, onde um automóvel havia colidido contra o muro de uma residência. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com o condutor do veículo, os policiais foram informados que ele estava indo embora de uma festa e acabou perdendo o controle da direção para não

bater em outro veículo que cruzou em sua frente. Até aí tudo bem se não fosse pelo fato de ele apresentar sintomas de embriaguez. O homem foi submetido ao teste do etilômetro, mas se negou em realizar.

Frente aos fatos, foi encaminhado para que fosse lavrado o Termo de Constatação de sinais de embriaguez e, em seguida, entregue na delegacia da Polícia Civil.



[VIOLÊNCIA]

Testemunha chama a polícia após homem agredir violentamente a esposa e o filho

Vítima disse aos policiais que quer uma medida protetiva, já o "machão" fugiu do local do crime

Da Redação

Mãe e filho foram vítimas de agressão no início da noite do último domingo (22) no município de Bandeirantes.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 18h30 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica onde a solicitante informava que um homem estava agredindo sua esposa e seu filho em uma residência situada no bairro IBC. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com a vítima, os policiais notaram que a vítima apresentava lesões pelo corpo, porém, ela recusou atendimento médico. Orientada sobre as medidas cabíveis ao caso, ela manifestou o desejo de denunciar o marido e pedir uma medida protetiva. Já a testemunha disse aos policiais que mãe e filho foram fortemente agredidos pelo homem.

Frente aos fatos, os policiais realizaram diligências em busca do suspeito, mas até o fechamento desta edição ninguém havia sido encontrado.

[VANDALISMO]

Suspeito ateia fogo em viatura da PM em Santo Antônio da Platina

Policiais da Rotam notaram o fogo e conseguiram controlar as chamas. Caso está sendo investigado

Da Redação

Uma viatura da Polícia Militar do município de Santo Antônio da Platina foi alvo de vandalismo nesta segunda-feira (24).

De acordo com informações da PM, policiais da Rotam encerravam seu turno quando perceberam que uma viatura da 4ª Companhia estava pegando fogo próximo a sede da cor-

poração. Diante da situação, rapidamente os agentes se mobilizaram com extintores de incêndio e conseguiram evitar danos maiores.

Visto a suspeita de se tratar de um crime de vandalismo, as equipes realizaram diligências nas proximidades do local, porém, ninguém foi encontrado. Com isso, os poli-

ciais trabalham com imagens de câmeras de segurança próximas ao local do crime para identificar o responsável pelo vandalismo contra o patrimônio público.

Denúncias que possam levar ao responsável pelo fogo podem ser feitas de forma anônima através do fone 190.



JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.53/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de formação de registro de preço para contratação de caminhão basculante e retroescavadeira.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

4 - ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 08/06/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 23/05/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 064/2022

SÚMULA – Nomeia servidor para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nível CC 3.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nível CC 3, o Sr. João Pedro Soares de Arruda dos Reis, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 38.125.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.980.118-41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUNDIAÍ DO SUL

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de maio de 2022

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.
OBJETO: Sexto Termo Aditivo no Prazo, para o Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba nº 020/2021, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o previsto no contrato na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 616/2020 de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.
VIGÊNCIA: Período estimado de 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.
Jundiá do Sul PR, em 24 de maio de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Hernandes & Cia Ltda, CNPJ nº 20.798.806/0001-84
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial – SRP nº 003/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Objeto: COMPRA, através de REGISTRO DE PREÇOS, de materiais escolares e de expedientes para serem retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, destinados aos vários departamentos da administração, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei sob nº 650 de 16/12/2021 publicada no dia 17/12/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 77.350,85 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 045/2022 de 04 de maio de 2022, que declarou Dispensável a Licitação à Aquisição de Óleos Lubrificantes, Filtros de óleo, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, lotados no Departamento Municipal de Transporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação. , conforme solicitações realizadas pelos Departamento Municipal de Transporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação, com fundamento no Art. 24, Inciso II. O valor total para a compra do item requisitado é de R\$ 14.714,00 (quatorze mil, cento e quatorze reais) em favor das empresas como segue:
01) Empresa Comercio de Lubrificantes Pinhal Ltda, CNPJ nº 16.878.425/0001-38, com valor total de R\$ 11.958,00 (onze mil novecentos e cinquenta e oito reais).
02) Empresa Pedro Marques da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 72.410.996/0001-14, com valor total de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).
03) Empresa Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda, CNPJ nº 34.142.152/0001-40, com valor total de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).
Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se
Jundiá do Sul – PR, 24 de maio de 2022
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

D E S E R T O O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Declarar deserta a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2022 de 05/05/2022, que tinha por objeto a Contratação de Empresa que preste serviços de Engenharia Civil – 40 horas semanais, destinado a Secretaria de Administração Pública, tendo em vista que não houveram empresas interessadas no certame.

PINHALÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 24 de maio de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR Prefeito Municipal

EDITAL Nº 41/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI – REGISTRO DE PREÇO.

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 07/06/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de hospitalares indisponíveis no Posto de Municipal de Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.blcompras.com. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.blcompras.com, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaoph04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 24 de maio de 2022. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

[SOLIDARIEDADE]

Provopar de Jacarezinho promove Campanha do Agasalho Drive-thru

Daniele Caetana

O Provopar em parceria com a secretaria municipal de Assistência Social de Jacarezinho está promovendo a Campanha do Agasalho 2022 em sistema Drive-thru.

A ação será realizada nos dias 27 e 28 de maio na rua Paraná, esquina com o Banco SICOOB, das 09h00 às 13h00.

Poderão ser doadas roupas, calçados e cobertores de todos os tipos e tamanhos, contanto que estejam em boas condições uso. O programa este ano também estará recebendo doações de alimentos e itens de higiene pessoal. “O frio está intenso e os pedidos não param. Doe um agasalho e aqueça o coração de quem tem frio com amor e solidariedade”, disse o Provopar em nota.

As doações também podem ser entregues na sede do Provopar na rua Antonio Lemos, nº 908, Centro ou na secretaria de Assistência Social na rua Getúlio Vargas, nº950, Centro. Para mais informações deve-se entrar em contato através do telefone (43) 3911-3093.

Provopar é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com a finalidade de assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, saúde e geração de renda. A principal missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida, cidadania e humanização da sociedade paranaense.

PINHALÃO

MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2021 A ABRIL/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.159.860,14	2.119.249,34	2.379.364,42	2.415.736,05	2.093.665,90	2.489.647,89	2.507.363,81	3.379.833,90	2.717.889,43	2.953.837,70	3.128.296,09	2.562.573,43	30.907.318,10	24.746.830,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.539,20	174.730,28	228.926,61	384.950,67	248.223,11	199.172,88	220.048,58	235.150,99	201.872,06	201.142,88	162.816,92	207.426,34	2.651.000,52	3.059.400,00
I.P.T.U.	6.680,64	10.636,72	79.099,73	214.567,25	87.853,15	74.630,18	72.176,29	29.143,12	15.317,79	13.542,32	11.229,38	21.559,58	636.436,15	1.102.500,00
I.S.S.	37.658,01	36.730,93	36.781,21	51.527,45	46.902,55	38.804,47	43.359,99	58.990,03	61.182,64	30.111,97	25.604,20	49.291,28	516.944,73	424.000,00
I.T.B.I.	57.649,68	53.675,41	30.349,84	30.748,70	35.618,42	15.080,46	21.527,49	36.494,64	13.715,32	28.769,72	20.733,01	15.202,13	359.564,82	350.000,00
I.R.R.F.	45.338,86	36.120,57	44.693,36	45.584,07	39.597,81	30.711,42	41.494,28	71.913,10	39.951,41	43.276,11	47.568,53	59.370,29	545.619,81	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.212,01	37.566,65	38.002,47	42.523,20	38.251,18	39.946,35	41.490,53	38.610,10	71.704,90	85.442,76	57.681,80	62.003,06	592.435,01	682.900,00
Contribuições	24.470,16	14.741,65	20.023,47	36.188,57	27.046,10	17.340,43	15.478,52	19.171,41	24.830,22	12.915,87	8.788,75	21.098,35	242.093,50	300.000,00
Receita Patrimonial	9.464,15	12.933,74	15.851,77	21.951,47	22.515,50	35.589,32	37.288,96	49.921,11	50.910,65	55.858,08	78.583,91	53.906,04	444.774,70	40.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.942,56	11.508,66	13.886,66	20.084,45	20.798,20	34.489,52	36.364,94	47.866,19	50.299,43	54.699,98	63.935,18	53.275,11	415.150,88	20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.521,59	1.425,08	1.965,11	1.867,02	1.717,30	1.099,80	924,02	2.054,92	611,22	1.158,10	14.648,73	630,93	29.623,82	20.000,00
Receita Agropecuária	6.717,06	6.036,07	5.214,35	9.228,33	10.880,06	4.584,66	5.117,76	1.790,14	0,00	0,00	0,00	0,00	49.568,43	25.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.254,58	3.787,31	3.400,87	6.873,54	6.871,70	965,30	5.173,08	2.172,45	0,00	0,00	0,00	0,00	32.498,83	12.500,00
Transferências Correntes	1.928.173,70	1.905.639,84	2.103.891,09	1.953.379,87	1.776.728,48	2.230.553,84	2.219.344,39	2.968.186,83	2.437.443,13	2.677.790,50	2.868.319,80	2.242.794,67	27.312.246,14	21.239.930,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	13.899.510,00	11.019.830,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	326.512,78	456.263,36	366.911,07	421.127,45	436.772,65	377.069,79	515.679,28	456.155,82	404.878,80	391.318,36	508.186,59	418.253,09	5.079.129,04	2.620.445,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	52.108,47	44.335,59	17.643,90	26.363,21	14.970,50	22.029,54	11.506,42	15.577,54	225.428,39	91.430,29	109.807,34	79.324,06	710.525,25	350.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	3.650,55	445,57	382,59	112,13	6.226,31	38.603,16	4.371,10	4.612,94	2.714,42	196,78	1.369,13	123,13	62.807,81	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.975,40	5.481,35	6.330,95	5.323,80	6.334,46	6.520,17	6.246,22	6.385,83	6.017,12	5.360,13	6.072,46	6.175,88	72.223,77	40.000,00
Transferências do FUNDEB	243.880,00	318.388,82	259.352,47	278.421,38	322.785,79	306.575,32	308.911,69	399.838,73	442.262,55	365.605,46	406.896,65	368.008,72	4.020.927,58	3.600.000,00
Outras Transferências Correntes	222.113,36	151.939,74	184.195,02	207.365,86	192.783,58	591.793,27	219.409,01	368.821,77	164.653,94	160.662,83	827.678,22	175.706,09	3.467.122,69	3.574.655,00
Outras Receitas Correntes	1.241,29	1.380,45	2.056,26	3.163,60	1.400,95	1.441,46	4.912,52	103.440,97	2.833,37	6.130,37	9.786,71	37.348,03	175.135,98	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	292.435,81	287.062,28	240.239,12	293.518,42	252.231,74	266.437,00	338.204,66	335.948,79	366.105,18	430.304,19	326.748,67	339.811,07	3.769.046,93	3.145.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	292.435,81	287.062,28	240.239,12	293.518,42	252.231,74	266.437,00	338.204,66	335.948,79	366.105,18	430.304,19	326.748,67	339.811,07	3.769.046,93	3.145.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.867.424,33	1.832.187,06	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	27.138.271,17	21.601.830,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.867.424,33	1.832.187,06	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	27.138.271,17	21.601.830,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.867.424,33	1.832.187,06	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	27.138.271,17	21.601.830,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/05/2022, às 09:55:12.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.376.500,00	496.425,68
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.102.500,00	61.649,07
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	78.420,18
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	424.000,00	166.190,09
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	190.166,34
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.065.275,00	7.314.873,64
2.1 - Cota-Parte FPM	11.019.830,00	5.058.217,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	5.058.217,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.830,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.620.445,00	1.722.636,84
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	23.625,59
2.4 - Cota-Parte ITR	35.000,00	4.403,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	505.990,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.441.775,00	7.811.299,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.809.089,00	1.462.974,73
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.301.354,75	489.850,10

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.600.000,00	1.590.491,62

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	1.590.491,62
6.1.1 - Principal	3.600.000,00	1.582.773,38
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.718,24
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	790.911,00	119.798,65
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		277.619,81
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		277.619,81
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.868.111,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	540.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	540.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.113.344,13	0,00	0,00	0,00	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	159.049,16	1.590.491,62	1.590.491,62	100,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	370.041,65	277.619,81	0,00	0,00	277.619,81
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	370.041,65	277.619,81	0,00	0,00	277.619,81
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	375.500,00	0,00	0,00	0,00


24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	928.182,50	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.303.682,50	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	119.798,65
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-119.798,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.952.824,83	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	325.000,00	125.832,90
35.1 - Salário-Educação	250.000,00	107.165,85
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	75.000,00	18.667,05
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	325.000,00	125.832,90



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	223.500,00	71.117,20	64.860,89	64.765,10
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	760.400,00	1.980.641,40	1.865.713,44	1.851.525,53
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	983.900,00	2.051.758,60	1.930.574,33	1.916.290,63

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.861.466,75	2.230.400,08	2.071.241,89	2.032.104,83
47.1 - Despesas Correntes	6.630.466,75	2.204.075,19	2.044.917,00	2.005.779,94
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.082.374,71	1.676.900,04	1.676.900,04	1.676.900,04
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	215.000,00	139.833,60	54.092,40	54.092,40
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.333.092,04	387.341,55	313.924,56	274.787,50
47.2 - Despesas de Capital	231.000,00	26.324,89	26.324,89	26.324,89
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	231.000,00	26.324,89	26.324,89	26.324,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	277.619,81	189.469,25
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.590.491,62	107.165,85
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.149.345,68	16.237,99
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	718.765,75	280.397,11
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	718.765,75	280.397,11

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/05/2022, às 10:31:07.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / MÊS ABRIL

Página : 1 / 5
Data de emissão: 24/05/2022
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	500.000,00	500.000,00	190.166,34	38,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	1,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	190.166,34	38,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	500.000,00	500.000,00	190.166,34	38,03



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / MÊS ABRIL

Página : 2 / 5
Data de emissão: 24/05/2022
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Mês (d)	% (c/d)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	1,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês (f)	% (f/e)x100	Até o Mês (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	4.791.491,90	5.024.414,17	1.974.022,09	39,29	1.750.035,13	34,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.981.000,00	2.861.000,00	988.658,00	34,56	988.658,00	34,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.491,90	2.163.414,17	985.364,09	45,55	761.377,13	35,19
DESPESAS DE CAPITAL	587.628,10	902.202,52	161.525,80	17,90	128.726,80	14,27
Investimentos	587.628,10	902.202,52	161.525,80	17,90	128.726,80	14,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.379.120,00	5.926.616,69	2.135.547,89	36,03	1.878.761,93	31,70



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / MÊS ABRIL

Página : 3 / 5
 Data de emissão: 24/05/2022
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês (h)	% (h/IVf)x100	Até o Mês (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.379.120,00	5.926.616,69	2.135.547,89	100,00	1.878.761,93	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						987,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]						0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO S/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / MÊS ABRIL

Página : 4 / 5
 Data de emissão: 24/05/2022
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Mês (l)	% (l/total l) x 100	Até o Mês (m)	% (m/total m) x 100
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	576.591,90	546.591,90	292.214,36	13,68	194.714,36	10,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	247.028,10	297.767,75	103.235,80	4,83	102.236,80	5,44
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	252.790,45	135.957,10	6,37	99.368,17	5,29
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.156.600,00	4.478.537,49	1.483.305,66	69,46	1.401.857,63	74,62
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	338.900,00	238.900,00	120.834,97	5,66	80.584,97	4,29
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	52.029,10	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.379.120,00	5.926.616,69	2.135.547,89	100,00	1.878.761,93	100,00

PINHALÃO, 24/05/2022

[ALERTA]

Casos positivos de Covid sobem quase 50% em uma semana no Norte Pioneiro

Situação também foi constatada em outras regiões do estado e SESA voltou a recomendar o uso de máscaras em locais fechados e de aglomerações

Daniele Caetana

Depois de quase três meses de estabilidade, com poucos casos positivos e sem mortes, a Covid-19 voltou a apontar um novo índice de crescimento da doença.

Ainda que a vacinação venha impedindo que o aumento das mortes atinja a mesma proporção das primeiras ondas da pandemia, as últimas semanas geraram um alerta que começou a atentar a população.

No Norte Pioneiro, os 22 municípios da 19ª regional de Saúde, somavam juntos, no dia 17 de maio, 1147 casos da doença. Já de acordo com o último boletim divulgado, a região totaliza agora 1699 casos ativos da doença, o crescimento indica um aumento de 48,13%.

Na cidade de Ribeirão Claro, em menos de uma semana os casos foram de 77 para 194 ativos, sendo assim o município lidera o “ranking” de maior número de caso. Já em Jacarezinho, somente nesta segunda-feira (23), foram diagnosticados 62 novos casos, totalizando 179 pacientes ativos. Atrás destes, ficam os municípios de Santo Antônio da Platina com 160 casos, Ibaiti com 92, Cambará 84, Siqueira Campos com 57, Santana do Itararé com 43 e Wenceslau Braz com 41. Os demais municípios seguem uma margem entre 10 e 20 casos ativos.

Embora o número da doença esteja aumentando, a boa notícia é que o de mortes segue parado. Conforme a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) o número de óbitos no mês de maio é menor que no mês de abril (102 óbitos em abril e 76 em maio).

Apesar da desobrigação do uso de máscara, as autoridades reforçam a recomendação da utilização de máscaras em alguns casos. Acrescentam que, a utilização é uma recomendação, mas há



excepcionalidades onde o uso é indispensável, como em atendimentos em unidades de saúde, locais com aglomerações e por pessoas elencadas como grupos de risco. “A não obrigatoriedade do uso não significa que a máscara passou a ser inutilizável. Desde o início da pandemia tem-se recomendado o uso e por mais de um ano a população pode comprovar a efetividade do uso que tanto nos poupou do vírus da Covid-19”, disse Marcelo Nascimento e Silva, diretor da 19ª Regional de Saúde.

VACINAÇÃO

Divulgada na última quinta-feira (19), a nova edição do Boletim do Observatório Covid-19 Fiocruz reforçou a preocupação com a estagna-

ção do crescimento da cobertura vacinal na população adulta, além da desaceleração da curva de cobertura da terceira dose. A análise aponta que, na população acima de 25 anos, a cobertura no território nacional para o esquema vacinal completo é de 80%. Contudo, em relação às faixas etárias, os dados mostram que a terceira dose nos grupos mais jovens segue abaixo da média considerada satisfatória. Nas crianças entre 5 e 11 anos, 60% tomaram a primeira dose e apenas 32% estão com esquema vacinal completo. Em relação à terceira dose, nas faixas etárias acima de 65 anos, a cobertura está acima de 80%. A quarta dose dos imunizantes foi aplicada em 17% da população com mais de 80 anos.

“A população precisa se cons-

cientizar da importância de se completar o esquema vacinal. Quem tomou a primeira dose deve retornar para a segunda aplicação e em seguida para a dose de reforço, assim como quem tomou a segunda dose não deve desconsiderar a terceira aplicação e as seguintes que podem chegar a vir”, reforçou o secretário”, comenta Marcelo Nascimento e Silva.

Já em relação à Influenza, o Ministério da Saúde estima que 4,3 milhões de pessoas elencadas como grupos prioritários devem tomar o imunizante no Paraná. A campanha deste ano iniciou no dia 4 de abril e registra, segundo o último levantamento da Sesa, 1.067.412 vacinas aplicadas. A meta é atingir 90% do público-alvo e a vacinação deve se estender até o dia 3 de junho.

Nas crianças entre 5 e 11 anos, 60% tomaram a primeira dose e apenas 32% estão com esquema vacinal completo. Em relação à terceira dose, nas faixas etárias acima de 65 anos, a cobertura está acima de 80%

